



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COMITÊ DE CONTRATAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

1 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas
2 e quarenta minutos, na sala de reuniões do segundo andar da Sede Administrativa da
3 Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número mil,
4 novecentos e oito, Centro Cívico, Curitiba/Paraná e também por videoconferência,
5 através da ferramenta “Google Meet”, realizou-se a **TERCEIRA REUNIÃO**
6 **ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COMITÊ DE CONTRATAÇÕES**
7 **DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a presença dos/as
8 defensores/as públicos/as e servidores/as membros/as do comitê: Lívia Martins
9 Salomão Brodbeck e Silva (Chefa de Gabinete da Defensoria Pública-Geral), Aline
10 Valério Bastos (Assessora Especial de Assuntos do Interior), Ana Caroline Teixeira
11 (Coordenadora de Planejamento), Mathias Loch (Coordenador-Geral de
12 Administração), e Andrea Camargo Surek (secretária da Segunda Subdefensoria
13 Pública-Geral). Da servidora Rafaela Bobig Monaro (assessora da Segunda
14 Subdefensoria Pública-Geral). Ausente o membro Bruno Müller Silva (Segundo
15 Subdefensor Público-Geral), por estar em período de fruição de férias, de primeiro a
16 doze de abril de dois mil e vinte e quatro. **A) Expediente e comunicações: UM)**
17 Cumprimos a todos/as os/as participantes, considerando o afastamento do
18 presidente do comitê, doutor Bruno Müller Silva, a presidenta em exercício, doutora
19 Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva agradeceu a participação de todos/as e iniciou
20 a reunião passando a palavra à secretária do comitê, para apresentar os resultados
21 da pesquisa de interesse pelos itens passíveis de contratação, único item previsto em
22 pauta. **B) Decisões da reunião: UM)** Antes da apresentação e análise dos resultados
23 da pesquisa de interesse, a Coordenadora de Planejamento, doutora Ana Caroline
24 Teixeira pediu a palavra para falar sobre o Plano de Contratações Anual de dois mil e
25 vinte e quatro, aprovado na reunião anterior, pedido que foi aceito por todos/as os/as
26 demais membros/as. A coordenadora de Planejamento questionou se, antes do envio
27 do Plano de Contratações Anual para homologação do Defensor Público-Geral, o



28 mesmo não deveria passar pela Coordenadoria de Planejamento para análise
29 orçamentária, com o objetivo de incluir, nos controles do referido setor, as demandas
30 novas constantes no plano, uma vez que, neste momento, a citada coordenadoria só
31 possui em seus controles a previsão de orçamento para as contratações continuadas
32 e para as contratações cujo término e renovação já possuem previsão, destacando
33 seu receio do Plano de Contratações apresentar valores que estariam muito fora do
34 orçamento da Instituição. Quanto ao ponto levantado, o Coordenador-Geral de
35 Administração, Mathias Loch, citou que, para o ano de dois mil e vinte e cinco, o fluxo
36 poderá ser estabelecido, no entanto, para o Plano de Contratações de dois mil e vinte
37 e quatro, esclareceu que, a solução para o problema-chave apresentado no
38 Documento de Formalização de Demanda ainda não está definido, solução esta, que
39 só é apresentada no Estudo Técnico Preliminar, portanto, os valores estimados no
40 plano são variáveis e poderão sofrer alterações, para mais ou para menos, durante o
41 Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de mercado. Ainda, destacou que os objetos
42 não são todos contratados na íntegra ou no mesmo ano, o que prejudicaria a análise
43 orçamentária. Por fim, sugeriu a elaboração de uma Política Orçamentária com
44 estipulação de teto para cada tipo de gasto, o que ajudaria a manter a previsão de
45 gastos dentro do orçamento da Instituição. Após explanações, os/as membros/as do
46 Comitê de Contratações decidiram que, depois da homologação do Plano de
47 Contratações Anual de dois mil e vinte e quatro, pelo Defensor Público-Geral e
48 posterior divulgação do mesmo pelo Comitê de Contratações, o protocolo deverá ser
49 encaminhado à Coordenadoria de Planejamento, para estudos orçamentários, com
50 prazo de dois meses para a citada análise. **DOIS)** Na sequência, a secretária do
51 comitê, servidora Andrea Camargo Surek informou que, em relação à pesquisa de
52 interesse pelos itens passíveis de contratação foram recebidas manifestações de
53 quatro setores distintos da Defensoria Pública, encaminhados de três formas
54 diferentes, sendo eles: da Assessoria de Comunicação, do Núcleo de Promoção e
55 Defesa dos Direitos das Mulheres, da Assessoria Especial de Assuntos do Interior e
56 da Assessoria de Projetos Especiais. Em seguida, apresentou cada uma das
57 demandas recebidas: **I)** o pedido da Assessoria de Comunicação foi realizado através
58 do preenchimento do formulário do *Google Forms*, solicitando a inclusão do item



59 “aplicativo de transcrição instantânea de áudios, como o *Transkriptor, Transcribme*”
60 na lista de objetos contratáveis, apresentando a seguinte justificativa: “*Atualmente,*
61 *todas as entrevistas realizadas são gravadas e, em seguida, transcritas para facilitar*
62 *a edição do conteúdo. Esse processo permite que a apuração seja realizada de forma*
63 *mais rápida e precisa também. A contratação de um programa ou aplicativo que*
64 *realize essa transcrição é fundamental para agilizar a edição do conteúdo. Hoje esse*
65 *processo é realizado manualmente, ouvindo o áudio e digitando cada palavra dita*
66 *pela(o) entrevistada(o), o que demanda maior atenção de servidoras(es) ou*
67 *estagiárias(os) da equipe em uma única atividade, gerando a necessidade de um*
68 *período muito maior para edição do conteúdo do que seria demandado com o uso do*
69 *aplicativo. Os programas de transcrição mencionados já foram utilizados pela equipe*
70 *da Ascom em períodos de testes gratuitos, mas esses períodos têm prazo de*
71 *vencimento. Com isso, manifestamos interesse na contratação do serviço, pois o*
72 *produto ajudará no desenvolvimento das atividades da Ascom e em uma entrega mais*
73 *célere de materiais como notas, reportagens, relises, entre outros.”. Após análise, a*
74 solicitação de inclusão, na lista de objetos contratáveis, do item “*aplicativo de*
75 *transcrição instantânea de áudios*”, solicitado pela Assessoria de Comunicação, foi
76 aprovada, por unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê de Contratações. II) o
77 pedido do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, encaminhado ao
78 Comitê de Contratações através do protocolo digital número vinte e um, novecentos e
79 vinte e oito, quatrocentos e cinquenta e oito, dígito seis, contendo a “*sugestão de*
80 *contratação de objetos que visam atender às necessidades do Núcleo Especializado*”,
81 neste processo, foram elencados vinte e sete itens. Quanto a este pedido, a secretária
82 do Comitê de Contratações informou que realizou conferência de cada um dos itens
83 com a lista de objetos contratáveis, constatando que, todos os itens solicitados já
84 estão previstos na lista. Após análise, os/as membros/as do Comitê de Contratações
85 decidiram, por unanimidade, pelo retorno do presente pedido ao Núcleo de Promoção
86 e Defesa dos Direitos das Mulheres para ciência, tendo em vista que, todos os itens
87 suscitados pelo referido núcleo constam na lista de objetos definidos como
88 contratáveis para o Plano de Contratações Anual de dois mil e vinte e cinco, de modo
89 que inexistem inclusões a serem feitas. Ainda, destacaram que, o interesse do núcleo



90 especializado em receber os itens indicados, nas referidas especificações, será
91 oportunamente considerado pelos órgãos supridores da Defensoria Pública, caso a
92 correspondente contratação, uma vez identificada como pertinente e necessária à
93 instituição, seja autorizada. **III)** o pedido da Assessoria Especial de Assuntos do
94 Interior, encaminhado via e-mail, contendo dezenove itens. Sobre este ponto, a
95 secretária do Comitê de Contratações informou que realizou conferência de cada um
96 dos itens com a lista de objetos contratáveis, constatando que, pelo menos, quatro
97 deles já estão previstos na lista. O Coordenador-Geral de Administração destacou
98 que, a maioria dos itens solicitados pela Assessoria de Assuntos do Interior estão
99 abarcados dentro de outras contratações, não sendo necessário, a princípio, novas
100 inclusões. Solicitou ainda, o encaminhamento do e-mail com a lista de itens solicitados
101 pela citada assessoria, para a Coordenadoria-Geral de Administração, para que a
102 mesma indique, dentre os itens genéricos que já constam na lista de objetos definidos
103 como contratáveis para o Plano de Contratações Anual de dois mil e vinte e cinco, nos
104 quais se enquadrariam os itens solicitados pela Assessoria de Assuntos do Interior.
105 **IV)** o pedido da Assessoria de Projetos Especiais, encaminhado via e-mail, contendo
106 cinco itens. Inicialmente, a secretária do Comitê de Contratações informou que o
107 pedido foi realizado de maneira diversa (e-mail) e fora do prazo estabelecido. A
108 demanda foi encaminhada no dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, sendo
109 que, o prazo estabelecido para a pesquisa de interesse pelos itens passíveis de
110 contratação findou em vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro. Destacou
111 ainda que, não foi apresentada justificativa para nenhum dos itens solicitados:
112 *“prestação de serviços, tipo exame DNA (post mortem); veículo tipo carreta e cavalo;*
113 *mesa dobrável - atendimentos itinerantes; cadeira dobrável - atendimentos itinerantes*
114 *e cadeira de acessibilidade, capacidade de duzentos e cinquenta quilos ou superior”*.
115 Por fim, informou que, realizou conferência de cada um dos itens com a lista de objetos
116 contratáveis, constatando que, pelo menos um deles, a cadeira de acessibilidade com
117 capacidade para duzentos e cinquenta quilos ou superior, já está previsto na lista.
118 Após análise, a solicitação de inclusão, na lista de objetos contratáveis, dos quatro
119 itens solicitados pela Assessoria de Projetos Especiais: *“prestação de serviços, tipo*
120 *exame DNA (post mortem); veículo tipo carreta e cavalo; mesa dobrável -*



121 *atendimentos itinerantes; cadeira dobrável - atendimentos itinerantes*”, foi aprovada,
122 por unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê de Contratações. Foi definido
123 ainda, que a lista dos itens novos aprovados na presente reunião deve ser
124 encaminhada para a Coordenadoria-Geral de Administração, para inclusão dos
125 mesmos na lista de objetos contratáveis. **C) Assuntos gerais: UM)** Sobre assuntos
126 não constantes em pauta, a Coordenadora de Planejamento, doutora Ana Caroline
127 Teixeira informou sobre o encaminhamento, ao Comitê de Contratações, do protocolo
128 número vinte, quinhentos e quarenta e cinco, cento e cinquenta e quatro, dígito quatro,
129 cujo objeto é contratação de serviços de instalação de *Drywall*, portas, rodapés e
130 forros para todas as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante a
131 ausência de formalização no processo, acerca da autorização da contratação pelo
132 referido comitê, em cumprimento ao artigo nono da Resolução da Defensoria Pública-
133 Geral número trezentos e setenta e cinco, de dois mil e vinte e três. Sobre este ponto,
134 em que pese não existir formalização expressa no citado protocolo, a referida
135 demanda já foi previamente analisada pelo Comitê de Contratações, dentro do
136 passivo de contratações dos anos anteriores, sendo autorizada o seu seguimento,
137 cabendo as adequações necessárias aos requisitos da nova Lei de Licitações
138 (conforme anexo um da ata da terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte e
139 quatro do Comitê de Contratações), posto isto, os/as membros/as do Comitê de
140 Contratação decidiram que o citado processo deve aguardar a homologação do Plano
141 de Contratações Anual de dois mil e vinte e quatro pelo Defensor Público-Geral, com
142 posterior juntada de despacho da presidência do comitê, informando que a demanda
143 em questão já está prevista no Plano de Contratações, indicando seu número de
144 identificação e devolvendo à Coordenadoria de Planejamento para seguimento. Foi
145 decidido ainda, que o mesmo processo - juntada de despacho, pela Coordenadoria
146 de Planejamento, informando que a demanda em análise já está prevista no Plano de
147 Contratações Anual de dois mil e vinte e quatro, indicando seu número de identificação
148 e dando seguimento no processo-, deve ser adotado para todos os demais casos
149 (protocolos constantes na lista do anexo um da ata da terceira reunião extraordinária
150 de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Contratações). **DOIS)** Na sequência, a
151 Assessora Especial de Assuntos do Interior, doutora Aline Valério Bastos pediu a



152 palavra para falar sobre o Fundo Rotativo, citando que, em reunião anterior, foi
153 decidido que o assunto entraria como um anexo da Resolução da Defensoria Pública-
154 Geral número trezentos e setenta e cinco, de dois mil e vinte e três, o que ainda não
155 ocorreu. Destacou que, a demanda de criação do Fundo Rotativo para as sedes do
156 interior tem aumentado e que várias sedes já manifestaram interesse em solicitar a
157 criação, como foi o caso da sede de Cascavel, que formalizou recentemente o pedido.
158 Quanto a este ponto, considerando que a criação de novo anexo da regulamentação
159 interna não teve responsável definido anteriormente, os/as membros/as do Comitê de
160 Contratações decidiram que o pedido de criação de um novo anexo na resolução
161 interna para regulamentar as contratações realizadas por adiantamento de despesas
162 (Fundo Rotativo e Suprimento de Fundos), deve ser encaminhado, via E-protocolo, ao
163 Gabinete da Defensoria Pública-Geral para providências. **TRÊS)** Por fim, o
164 Coordenador-Geral de Administração, Mathias Loch sugeriu que, as contratações
165 realizadas por adiantamento de despesas, Fundo Rotativo e Suprimento de Fundos,
166 sejam inclusas no Plano de Contratações Anual de dois mil e vinte e cinco, sugerindo
167 a mesma inclusão no Plano de Contratações Anual de dois mil e vinte e quatro.
168 Informou que, na presente data, foi formalizada resposta da presidência do comitê à
169 Unidade de Controle Interno, com o encaminhamento de cópia do Plano de
170 Contratações Anual de dois mil e vinte e quatro, aprovado durante a continuação da
171 quarta reunião extraordinária do Comitê de Contratações, para embasar o retorno da
172 demanda, solicitada pelo Tribunal de Contas do Estado, de acompanhamento das
173 dispensas e inexigibilidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Destacou
174 que, na versão do Plano de Contratações Anual encaminhada ao Tribunal de Contas
175 do Estado não constavam as contratações realizadas por adiantamento de despesas
176 (Fundo Rotativo e Suprimento de Fundos). Após análise, os/as membros/as do Comitê
177 de Contratações aprovaram a sugestão do Coordenador-Geral de Administração,
178 determinando a inclusão das contratações realizadas por adiantamento de despesas
179 (Fundo Rotativo e Suprimento de Fundos), tanto no Plano de Contratações Anual de
180 dois mil e vinte e quatro, quanto no do ano seguinte. Ainda, foi decidido pelos/as
181 membros/as do Comitê de Contratações, que o Plano de Contratações Anual de dois
182 mil e vinte e quatro deve conter todos os Fundos Rotativos já existentes, prever a



183 criação de Fundo Rotativo para a sede de cada regional que ainda não o possuir, com
184 a inclusão da informação de “instaurar protocolo” na coluna denominada “número do
185 processo de contratação”, definindo também, que o valor total anual para cada Fundo
186 Rotativo ainda não criado, deve prever os mesmos valores dos Fundos Rotativos já
187 existentes, e ainda, que o Plano de Contratações Anual de dois mil e vinte e quatro
188 deve conter a previsão de contratações pelo Suprimento de Fundos da primeira
189 regional (Curitiba e Região Metropolitana). Com estas decisões, é necessário realizar
190 uma atualização do Plano de Contratações Anual de dois mil e vinte e quatro,
191 anteriormente aprovado, para inclusão das contratações realizadas por adiantamento
192 de despesas (Fundo Rotativo e Suprimento de Fundos), antes do envio do documento
193 para homologação do Defensor Público-Geral. Não havia outros assuntos não
194 constantes em pauta para serem discutidos. **D) Encerramento da reunião:** A
195 presidência encerrou a reunião às dezessete horas e dezoito minutos e, para constar,
196 eu, Andrea Camargo Surek, secretária executiva designada extraordinariamente para
197 a secretaria da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, lavrei a presente ata que, se
198 aprovada, vai assinada por mim e por todos/as os/as membros/as presentes.

Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva
Presidenta do comitê em exercício

Aline Valério Bastos
Membra do comitê

Ana Caroline Teixeira
Membra do comitê

Mathias Loch
Membro do comitê

Andrea Camargo Surek
Secretária do comitê



ePROTOCOLO



Documento: **Atadaterceirareuniaordinariade2024doCONTRAT04.04.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Aline Valerio Bastos** em 09/05/2024 11:12, **Mathias Loch** em 10/05/2024 09:55, **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 10/05/2024 15:05, **Ana Caroline Teixeira** em 13/05/2024 10:24, **Andrea Camargo Surek** em 17/05/2024 14:49.

Inserido ao protocolo **21.841.607-1** por: **Andrea Camargo Surek** em: 09/05/2024 08:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bb418a4f77a633274b3b07293acf313e.